



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de Outubro de 2023

Edição 1.940 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 253/2023, de 4 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 175.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.606.25.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 254/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **CINTIA APARECIDA CROCHQUIA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.282.323-5 (SESP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 105.276.829-69, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PSICÓLOGA**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 02/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 255/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **MARILDA ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.623.649-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 082.257.439-03, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 09/10/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 345/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a partir de 03/10/2023, a servidora **LUZIA ALVES MACHADO DE MELO**, Auxiliar de serviços, matrícula 40.576, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 346/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a partir de 02/10/2023, a servidora **KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA LEONARDO**, Auxiliar de enfermagem, matrícula 888098, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 347/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880345, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6/PR e do CPF sob o nº 051.923.139-29 – (1/2) meia – **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar participantes para o campeonato All Stars Cup no município de Londrina, no dia 06/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023 DE 29/09/2023

REF.: CONTRATO Nº 183/2023 DE 19/06/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022 de 28/12/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Processo nº 161/2022

Primeiro Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Delta Limpeza e Conservação Ltda – Me;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e;

CONTRATADO: **DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Brasília, 4739, Fazendinha, CEP: 81.020-010, inscrita no CNPJ sob nº. 15.641.016/0001-50, representada por sua proprietária, *Patrícia Maria Inácio de Jesus*, CPF nº. 059.936.009-77 e RG nº. 9.569.952-9 SESP PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 183/2023 DE 19/06/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 22.027,86 (vinte e dois mil e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 25% do valor total do item 04 do contrato original, referente a acréscimo de 02 (duas) unidades de **profissional monitor escolar** pelo período de 07/10/2023 a 06/01/2024, em suprimento às necessidades da administração pública, conforme C.I. nº 957/2023 da Secretaria de Administração (fls. 3203 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 445/2023 (fls. 3223 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA – ME
CONTRATADA
Patrícia Maria Inácio de Jesus
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002/2023 DE 29/09/2023

REF.: CONTRATO Nº 180/2023 DE 19/06/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 de 28/12/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Processo nº 161/2022

Segundo Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Dinâmica Multiservice Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e;

CONTRATADO: **DINÂMICA MULTISERVICE LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Vigilato José da Cunha, 106-A, Jardim Alpes, CEP: 86.075-020, inscrita no CNPJ sob nº. 22.948.445/0001-30, representada por sua proprietária, *Andrielle Silva Marques*, CPF nº. 072.104.139.60 e RG nº. 9.444.108-0 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 180/2023 DE 19/06/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

*Fica aditado ao Contrato Original com seus respectivos aditivos, o aumento de R\$ 24.517,56 (vinte e quatro mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 20,84% do valor total do item 02 do contrato original, referente a acréscimo de 02 (duas) unidades de **profissional servente de limpeza – CBO5143-20** pelo período de 04/10/2023 a 03/01/2024, em suprimento às necessidades da administração pública, conforme C.I. nº 957/2023 da Secretaria de Administração (fls. 3203 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 445/2023 (fls. 3223 do Processo Licitatório).*



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

DINÂMICA MULTISERVICE LTDA
CONTRATADA
Andrielle Silva Marques
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 003/2023 DE 29/09/2023

REF.: CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022 de 28/12/2022
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
Processo nº 161/2022

Terceiro Termo Aditivo de Contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Compacto Agenciamento de Mão de Obra Eireli;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e;

CONTRATADO: **COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 602, BS2, Pici, CEP: 60.440.593, inscrita no CNPJ sob nº. 37.118.350/0001-67, representada por sua proprietária, Aldenira Alexandre Moreira, CPF nº. 836.680.553-00 e RG nº. 20190659810 SSPCE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

*Fica aditado ao Contrato Original com seus respectivos aditivos, o aumento de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), correspondente a 20% do valor total do item 03 do contrato original, referente a acréscimo de 02 (duas) unidades de **profissional gari** pelo período de 04/10/2023 a 03/01/2024, em suprimento às necessidades da administração pública, conforme C.I. nº 957/2023 da Secretaria de Administração (fls. 3203 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 445/2023 (fls. 3223 do Processo Licitatório).*



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

COMPACTO AGENCIAMENTO DE
MÃO DE OBRA EIRELI
CONTRATADA
Aldenira Alexandre Moreira
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 149/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Curso na forma online, de formação pedagógica com temática voltada à Gestão Escolar para capacitação de trinta professores da rede municipal de educação de Tamarana.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.39.00	R\$ 6.400,00
Total Entidade:			R\$ 6.400,00
Total Geral:			R\$ 6.400,00

Tamarana, 05 de Outubro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 149/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Curso na forma online, de formação pedagógica com temática voltada à Gestão Escolar para capacitação de trinta professores da rede municipal de educação de Tamarana.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.39.00	R\$ 6.400,00
Total da entidade:			R\$ 6.400,00
Total geral:			R\$ 6.400,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores	R\$ 6.400,0000	R\$ 6.400,00
Valor total dos itens:					R\$ 6.400,00

Tamarana, 05 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2023 de 15/09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Processo nº 036/2023

Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preço para aquisição de medicamentos em geral, celebrada entre o Município de Tamarana e a empresa Fernamed Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e:

CONTRATADA: Empresa **FERNAMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.759.433/0001-86 e Inscrição Estadual nº 902.56959-65, com sede a Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, CEP: 85.802-240 – Cascavel/PR, representada por seu proprietário, *Gelson Martins Teixeira*, CPF nº. 575.171.509-87 e RG nº. 4.170.099-8 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Pelo presente termo de Cancelamento Unilateral, na forma do Processo Administrativo que culminou na referida contratação e originou a Ata de Registro de Preços nº 357/2023 de 15/09/2023, para aquisição do medicamento **COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 20 ML – item 105 do Pregão Eletrônico nº 022/2023**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

1.2 Em conformidade com a Manifestação Técnica de 19/09/2023, publicada na Edição nº 1933/2023 de 21/09/2023 do Jornal Oficial do Município de Tamarana, fica cancelada a partir de 22/09/2023, nos termos do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/1993, e Artigo 21, II, do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Assim, assinam o presente Termo de Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 034/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo nº 013/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
034/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 033/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo nº 013/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
033/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA PRIMUS MAGAZINE LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 039/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo nº 026/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
039/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA CONCEITO ATACADO DE
LUBRIFICANTES LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 041/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo nº 026/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
041/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA D.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS
AUTOMOTIVOS LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 043/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo nº 026/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 043/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 42/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo nº 026/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
042/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA SMARTLIMP PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 040/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo nº 026/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
040/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
LUBRIFICANTES PERO OESTE EIRELI**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 044/2023 de 28/02/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo nº 026/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
044/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA PIRACAIA COMÉRCIO DE
PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 167/2023 de 06/06/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo nº 083/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 167/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 169/2023 de 06/06/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo nº 083/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 169/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 170/2023 de 06/06/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo nº 083/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
170/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA FORTE SINAL EQUIPAMENTOS
EIRELI EPP**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº168/2023 de 06/06/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo nº 083/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº
168/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA MASTERSUL EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 171 /2023 de 06/06/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo nº 083/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº171/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Suplente Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Suplente: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 230/2023 de 19/07/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Processo nº 107/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 230/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 231/2023 de 06/06/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Processo nº 107/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 231/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Ata, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: MAURÍCIO DA SILVA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 05 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023

PROCESSO Nº 147/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 081/2023, Processo nº 147/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia, equipamentos para o Hospital São Francisco e Unidades Básicas de Saúde do município de Tamarana e equipamentos para atividade física, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 05/10/2023, até às 08:30 horas do dia 23/10/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 23/10/2023.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 04 de Outubro de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL 02/2023/CMDCA **ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Prazo para os candidatos eleitos apresentarem termo de desistência considerando que são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou afinidade até o 3º grau, inclusive.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais 1322/2019 e Resolução Conanda nº 231/2022, considerando o EDITAL 01/2023/CMDCA referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 e considerando que são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou afinidade até o 3º grau, inclusive.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo será conduzido pela Comissão do Processo Eleitoral, constituída conforme Resolução 1/2023/CMDCA;
- 1.2 Visto que não há impedimento de cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou afinidade até o 3º grau, inclusive em CONCORRER a eleição, porém há impedimentos em servir no mesmo Conselho Tutelar: cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou afinidade até o 3º grau, inclusive.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1.3 Este conselho dará um prazo para que o candidato que se enquadra na situação descrita acima apresente o termo de desistência (Anexo B).

2. DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA

2.1 A entrega do termo de desistência (Anexo B) deverá ser efetuada no período de 09/10/2023 à 10/11/2023, das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16h, no seguinte local:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: situada na Rua Evaristo Camargo 856, telefone: 3398-1977.

3. NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE DESISTÊNCIA.

3.1 Caso o candidato não apresente o termo de desistência, será utilizado o critério de maior número de votos para nomear e empossar os candidatos, sendo os demais que tenham algum grau de parentesco eliminados do pleito.

4. DO MANDATO E DA POSSE

4.1 Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

4.2 A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024.

4.3 O mandato para conselheiros tutelares eleitos será pelo período de 10/01/2024 à 09/01/2028.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público.

Tamarana, 03 de Outubro de 2023.

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO A

CRONOGRAMA DE EVENTOS E DATAS

EVENTO	DATA
Prazo para apresentar REQUERIMENTO DE DESISTENCIA	09/10/2023 à 10/11/2023
Avaliação da Comissão	13/11/2023 à 17/11/2023
Publicação da relação de Candidatos desistentes e/ou desclassificados	19/11/2023
Posse dos candidatos habilitados	10/01/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO B

MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTENCIA DO CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

Eu, _____, brasileiro
(a), residente e domiciliado (a) no seguinte endereço:
_____, em Tamarana-PR,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº
_____ e do Título de Eleitor nº _____; venho
por meio deste informar que **DESISTI FORMAL E DEFINITIVAMENTE** da
Candidatura ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Tamarana
Gestão 2024/2028. Por ser impedido de servir no mesmo Conselho Tutelar:
cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união
homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou afinidade até o 3º grau,
inclusive.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Tamarana, ____/____/23

Assinatura do Requerente

Ilm. Sr.
RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do CMDCA
Tamarana - PR



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 2

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anísio Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023
	Processo Adm.: 24/2023 Data do Processo: 03/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 24/2023
- b) Nr. Licitação: 10/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 02/10/2023
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para o cerimonial de posse da Procuradoria da Mulher.*

Participante: **DEOLINDA PEREIRA ALVES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Salgado tipo pão de queijo aproximadamente 50 g. - Salgado tipo pão de queijo aproximadamente 50 g.	100,000	un	1,25	125,00
2	Salgado frito para festa (rissoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo, pastel e quibe.) mínimo 20 gramas cada. - Salgado frito para festa (rissoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo, pastel e quibe.) mínimo 20 gramas cada.	7,000	cent	50,00	350,00
3	Mini lanche natural, feito de pão sírio recheado com peito de frango desfiado, cenoura, maionese, alface e Mussarela. - Mini lanche natural, feito de pão sírio recheado com peito de frango desfiado, cenoura, maionese, alface e Mussarela.	2,000	cent	150,00	300,00
4	Bolo simples com cobertura, diversos sabores(Ex: bolo de cenoura com cobertura de chocolate, bolo de chocolate com cobertura de chocolate, bolo de iogurte com cobertura, bolo de laranja com calda de laranja, etc...) - Bolo simples com cobertura, diversos sabores(Ex: bolo de cenoura com cobertura de chocolate, bolo de chocolate com cobertura de chocolate, bolo de iogurte com cobertura, bolo de laranja com calda de laranja, etc...)	6,000	k	35,00	210,00
5	Refrigerante pet 02 litros, Água gaseificada, açúcar, podendo ser: cola cafeína, corante caramelo IV, extrato de guaraná, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, suco natural de limão e outros ingredientes permitidos pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, de ata de fabricação, lote e validade. - Refrigerante pet 02 litros, Água gaseificada, açúcar, podendo ser: cola cafeína, corante caramelo IV, extrato de guaraná, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, suco natural de limão e outros ingredientes permitidos pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, de ata de fabricação, lote e validade.	20,000	UNI	6,00	120,00
6	SUCO DE FRUTAS - SUCO DE FRUTAS EM EMBALAGEM LONGA VIDA 20,000 IL	20,000	UNI	8,90	178,00
Total do Participante:					1.283,00
Total Geral:					1.283,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 1.283,00



Tamarana, 03/10/2023

Mário Cesar Fialano
Presidente

Assinatura do Responsável

138



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br